



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 12ª LEGISLATURA, REALIZADA EM 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Às onze horas, com o Senhor **Eric Romero Martins de Oliveira** na Presidência e o Senhor **Pedro Nunes Filho** secretariando, são abertos os trabalhos. Pela lista verifica-se a presença de todos os Vereadores. Passa-se à **Ordem do Dia**. O Vereador Heber de Almeida Martins levanta **Questão de Ordem** e apresenta **Requerimento Verbal**, solicitando que sejam lidos somente os Pareceres do Jurídico e das Comissões de Mérito das matérias em pauta. Posto em votação, o **Requerimento Verbal** é aprovado por unanimidade. São apresentadas pelo Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, com apoio dos Vereadores Alessandro Baeza Silva, Heber de Almeida Martins, João Cau, João Soares de Queiroz, Marcos Antonio Alves e Pedro Nunes Filho, na forma do Inciso III do Artigo 100 do Regimento Interno, duas Emendas Aditivas ao Projeto de Lei Ordinária nº 057/15 que dispõe sobre alterações da Lei Municipal 2452/2015 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício financeiro de 2016 e Lei Municipal 2373/2013 – Plano Plurianual – PPA, para os Exercícios de 2014 a 2017. Assim sendo, o Senhor Presidente informa que, de acordo com o que estabelece o Artigo 91, §1º do Regimento Interno, não poderá haver deliberação sobre o Projeto de Lei que recebeu Emendas em Plenário, e que o mesmo voltará ao Departamento Jurídico e às Comissões de mérito para parecer, e após será incluído novamente na Ordem do Dia para discussão e votação. Na sequência, solicita que o Primeiro-Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho proceda à leitura das referidas Emendas. Durante a discussão o **Projeto de Lei Ordinária nº 062/15**, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal de Cultura, regula o Sistema Municipal de Cultura de Votorantim, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, inter-relações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamentos, cria o Conselho Municipal de Política Cultural, o Fundo Municipal de Cultura e dá outras providências, fazem uso da palavra a Vereadora Fabíola Alves da Silva Pedrico e os Vereadores Heber de Almeida Martins, João Soares de Queiroz, Bruno Martins de Almeida, Alessandro Baeza Silva e o Vereador Eric Romero Martins de Oliveira (deixando a Presidência dos trabalhos a cargo do Primeiro-Secretário, Vereador Pedro Nunes Filho). Encerrada a discussão, sob a Presidência do Vereador Eric Romero Martins de Oliveira, o **Projeto de Lei Ordinária nº 062/15 é posto em votação e aprovado por unanimidade**. Não havendo mais nada a ser tratado, o Senhor Presidente dá por encerrada a presente Sessão Extraordinária.

ERIC ROMERO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente

PEDRO NUNES FILHO

1º Secretário

MARCOS ANTONIO ALVES

2º Secretário